



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 70/16 de 20 de DEZEMBRO de 2016.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)** nas dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
56	02-02-01	04.122.0052.4.096	3190.94.00	100	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR RESCISÃO CONTRATUAL	7.000,00
117	02-03-01	04.126.0060.4.170	3390.93.00	224	RESTITUIÇÕES E OU DEVOLUÇÕES DE SALDO DE CONVENIOS COM ESTADO E UNIAO	23.000,00
289	02-08-01	10.302.0052.4.096	3190.94.00	102	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR RESCISÃO CONTRATUAL	65.000,00
TOTAL.....						R\$ 95.000,00

Art.2º Os recursos para a Suplementação mencionado no art. 1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
80	02-02-04	06.181.0101.4.019	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DE CONVENIO (POLICIA CIVIL)	10.000,00
125	02-04-01	04.121.0051.4.046	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORCAMENTO E CONTROLE	20.000,00
258	02-07-02	08.243.0122.4.086	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000,00
261	02-07-02	08.243.0122.4.087	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00
351	02-09-01	15.451.0501.3.027	4490.51.00	224	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE CAMPOS GERAIS E CORREGO DO OURO	23.000,00
353	02-09-01	15.451.1201.4.103	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	2.000,00
359	02-09-01	15.452.0501.4.104	3390.39.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM VIAS PAVIMENTADAS NA CIDADE E EM CORREGO DO OURO	5.000,00
360	02-09-01	15.452.0505.4.105	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO CEMITERIO PUBLICO E VELORIO DE CAMPOS GERAIS E CORREGO DO OURO	4.000,00
377	02-09-02	15.452.0504.4.108	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	11.000,00
381	02-09-03	15.451.0507.4.111	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.000,00
TOTAL.....						R\$ 95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 20 de Dezembro de 2016


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração